



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DE VIDAS PROVIDÊNCIAS REQUERIMENTO nº 33/88
S. S. 10 / 05 / 88

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido em ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. BENEDICTO MARINHO FILHO, ocorrido no dia 26 de abril de 1.988.

O senhor Benedicto era natural de Jundiaí, porém há muitos anos residia em nosso município, onde conquistou um vasto número de amigos e era muito benquisto por todos.

Falecido aos 50 anos de idade, era casado' com a Sra. Maria Toledo Marinho e o casal possuía 03 filhos. Toda sua vida foi dedicada ao trabalho e à educação de seus filhos.

Seu desaparecimento causou profunda tristeza a todos seus amigos e familiares, abrindo uma lacuna que jamais será preenchida.

REQUEIRO, outrossim, o envio de cópia do deliberado à família enlutada dando conta desta nossa manifestação.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 1.988.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador